

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde – SPDM/PAIS
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010, Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G - Teams
Data:	24/08/2023 - sexta-feira, às 09:00h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2022.
Fonte de Dados:	Nº Processo Assistencial SEI 6018.2022/0000100-4 e Financeiro 6018.2023/0000346-7 WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 24/08/2023

INFORMES GERAIS

A avaliação do 4º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subseqüente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022) alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022) que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e, considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão realizado em 17 de novembro de 2022.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

PORTARIA Nº 223/ 2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022 - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 333/ 2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 538/2022 - SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 585/2022 - SMS.G de 01 de Setembro de 2022 - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de junho de 2023 - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TA nº 72/2022 - Inclusão de valor de R\$ 149.810,00 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e dez reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Parque São Lucas, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

TA nº 73/2022 - Inclusão de valor de R\$ 149.999,72 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos) a título de investimento, para reforma geral e adequações na UBS Vila Heloisa, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

TA nº 74/2022 - Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de outubro de 2022, conforme Portaria 682/2022 SMS.G de 19 de Outubro de 2022.

TA nº 75/2022 - Inclusão de valor de R\$ 49.960,00 (Quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais) a título de investimento, para aquisição de equipamentos e mobiliários para a UBS Vila Ema, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda parlamentar.

TA nº 76/2022 - Inclusão de valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) a título de investimento, para reforma da Unidade AMA Especialidades Jardim Guairacá, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

TA nº 77/2022 - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de novembro e dezembro de 2022, conforme Portaria 720/2022 DMD.G 12 de novembro.

TA nº 78/2022 - Contratação de exames para diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV), tipo PCR - RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias, nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/20221, 639/2021, 190/2022, 190/2022, 336/2022 e 585/2022 - SMS.G.

TA nº 79/2022 - Inclusão de valor de R\$ 249.987,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais) a título de investimento, para reforma geral da Unidade CAPS II Vila Prudente, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.

TA nº 80/2022 - Inclusão de valor R\$ 172.850,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais) a título de investimento, para Aquisição de equipamentos e mobiliários para a Casa do Parto Sapopemba, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G O recurso provém de Emenda Parlamentar.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Déficit de Equipe x Metas Prev			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe				Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																				
N° VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	200	220	90,91%	232	220	105,45%	227	220	103,18%	659	660	99,85%			0	659	660	99,85%	99,85%	
N° VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	55	160	34,38%	60	160	37,50%	153	160	95,63%	268	480	55,83%			0	268	480	55,83%	55,83%	
N° VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	191	220	86,82%	146	220	66,36%	170	220	77,27%	507	660	76,82%			0	507	660	76,82%	76,82%	
N° VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	601	856	70,21%	748	856	87,38%	633	856	73,95%	1982	2568	77,18%	3	80	240	1982	2328	85,14%	85,14%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	170	200	85,00%	164	200	82,00%	157	200	78,50%	491	600	81,83%			0	491	600	81,83%	81,83%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	110	107	102,80%			#DIV/0!			#DIV/0!	110	107	102,80%			0	110	107	102,80%	100,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	111	107	103,74%			#DIV/0!			#DIV/0!	111	107	103,74%			0	111	107	103,74%	100,00%	
TOTAL	1438	1870	76,90%	1350	1656	81,52%	1340	1656	80,92%	4128	5182	79,66%	3,0	80	240	4128	4942	83,53%	83,39%	

"% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD"	Produção Trimestral WEBSAASS											
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL			REAL			REAL			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP												
"% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD"	137,78			106,67			114,55			359		

PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	1	1	1	3
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 83,39% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os Termos Aditivos nº 74 e 77/2022 registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes admitidos. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS " apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. Tal situação ocorreu devido a publicação tardia da revisão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão que ultrapassou o prazo previsto da Portaria nº333/2022.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	237	240	98,75%	238	240	99,17%	715	720	99,31%	99,31%
TOTAL	240	240	100,00%	237	240	98,75%	238	240	99,17%	715	720	99,31%	99,31%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,31% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Índice Déficit de Equipe x Metas Previstas Trava 100%					
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																	
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	0	7	0,00%	0	7	0,00%	0	7	0,00%	0	21	0,00%			0	0,00%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	0	10	0,00%	0	10	0,00%	0	10	0,00%	0	30	0,00%			0	0,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	3	80	3,75%	63	80	78,75%	74	80	92,50%	140	240	58,33%			0	58,33%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	5	116	4,31%	62	116	53,45%	105	116	90,52%	172	348	49,43%			0	49,43%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	1	128	0,78%	53	128	41,41%	72	128	56,25%	126	384	32,81%	1	64	64	39,38%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	0	100	0,00%	55	100	55,00%	66	100	66,00%	121	300	40,33%			0	40,33%	
TOTAL	9	441	2,04%	233	441	52,83%	317	441	71,88%	559	1323	42,25%	0,0	0	64	44,40%	

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO GERIATRA / 20H		1		1
TOTAL DO MÊS	0	1	0	1
TOTAL	4º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 44,40% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PLANTÃO	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL													
Nº DE PARTOS	10	30	33,33%	12	30	40,00%	25	30	83,33%	47	90	52,22%	52,22%
TOTAL	10	30	33,33%	12	30	40,00%	25	30	83,33%	47	90	52,22%	52,22%

DÉFICIT EQUIPE I	ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	1			1
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO / 36H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	1	1	1	3
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu 52,22% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.
Dos 95 planos de parto abertos no período, 50,52% não foram convertidos em parto na unidade pelos motivos abaixo expostos. Considerando a análise dos motivos realizada pela STS pelos partos não convertidos na Casa de Parto, a produção atingiria 105,55%.
CPCS - Conforme preconizado pelo Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão poderá ser realizada a revisão das metas de produção assistencial pactuadas por linha de serviço e dos recursos humanos estimados para execução das atividades contratadas, assim como do Plano Orçamentário de Custeio, dessa forma identificamos no decorrer dos trimestres anteriores o não alcance da meta compactada desse serviço e justificada adequadamente. Considerando a Portaria SMS n° 2342/2016, Art. 8° fica responsável pelo convite da participação da Área Técnica - CAB, pela CPCS, para próxima reunião de CTA do 1° trimestre de 2023.
TA n° 80/2022 - O valor do repasse foi recebido integralmente e os equipamentos adquiridos

Casa de Parto de Sapopemba - 2022			
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro
Meta de Partos	30	30	30
Parto	10	12	25
% Meta Alcançada	33%	40%	83%
Abertura de Plano de Parto	26	24	45
Taxa de conversão (partos mês/aberturas de plano de parto)	38%	50%	55%
Ocorrências que justificaram a não realização do parto no local	Desistência: 06	Desistência: 04	Desistência: 05
	Transferência: 04	Transferência: 05	Transferência: 05
	Pós-datismo: 02		RPMO: 03
	Mecônio: 02		Mecônio: 03
	Parto Domiciliar: 02	Pós-datismo: 03	Parada de Progressão-HAS: 02
			Macrossomia: 02

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Índice Déficit de Equipe x Metas Previst			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA																				
Nº CIRURGIA GERAL	8	14	57,14%	3	14	21,43%	4	14	28,57%	15	42	35,71%			0	15	42	35,71%	35,71%	
Nº CIRURGIA ORTOPEDISTA	3	6	50,00%	6	6	100,00%	4	6	66,67%	13	18	72,22%			0	13	18	72,22%	72,22%	
Nº CIRURGIA PEDIATRA	6	16	37,50%	6	16	37,50%	3	16	18,75%	15	48	31,25%			0	15	48	31,25%	31,25%	
Nº CIRURGIA PROCTOLOGISTA	18	16	112,50%	12	16	75,00%	9	16	56,25%	39	48	81,25%			0	39	48	81,25%	81,25%	
Nº CIRURGIA UROLOGISTA	8	16	50,00%	8	16	50,00%	5	16	31,25%	21	48	43,75%	3	16	48	21	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Nº CIRURGIA VASCULAR	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	12	0,00%	0	36	0,00%	3	12	36	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Nº CONSULTA ACUPUNTURISTA	30	672	4,46%	38	672	5,65%	33	672	4,91%	101	2016	5,01%			0	101	2016	5,01%	5,01%	
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	147	144	102,08%	84	144	58,33%	105	144	72,92%	336	432	77,78%			0	336	432	77,78%	77,78%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	374	576	64,93%	335	576	58,16%	267	576	46,35%	976	1728	56,48%	1	144	144	976	1584	61,62%	61,62%	
Nº CONSULTA DERMATO	202	576	35,07%	279	576	48,44%	264	576	45,83%	745	1728	43,11%			0	745	1728	43,11%	43,11%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	113	144	78,47%	55	144	38,19%	68	144	47,22%	236	432	54,63%			0	236	432	54,63%	54,63%	
Nº CONSULTA GASTRO	214	528	40,53%	255	528	48,30%	286	528	54,17%	755	1584	47,66%			0	755	1584	47,66%	47,66%	
Nº CONSULTA GINECOLOGISTA	145	288	50,35%	123	288	42,71%	120	288	41,67%	388	864	44,91%			0	388	864	44,91%	44,91%	
Nº CONSULTA HEMATOLOGISTA	268	360	74,44%	239	360	66,39%	212	360	58,89%	719	1080	66,57%			0	719	1080	66,57%	66,57%	
Nº CONSULTA HEPATOLOGIA	0	144	0,00%			#DIV/0!			#DIV/0!	0	144	0,00%	1	144	144	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	317	576	55,03%	271	576	47,05%	350	576	60,76%	938	1728	54,28%			0	938	1728	54,28%	54,28%	
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	145	192	75,52%	98	192	51,04%	26	192	13,54%	269	576	46,70%			0	269	576	46,70%	46,70%	
Nº CONSULTA NEFROLOGISTA	0	72	0,00%	0	72	0,00%	0	72	0,00%	0	216	0,00%	1	72	72	0	144	0,00%	0,00%	
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	305	624	48,88%	273	624	43,75%	126	624	20,19%	704	1872	37,61%			0	704	1872	37,61%	37,61%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	641	792	80,93%	659	792	83,21%	683	792	86,24%	1983	2376	83,46%			0	1983	2376	83,46%	83,46%	
Nº CONSULTA OTORRINO	338	576	58,68%	409	576	71,01%	389	576	67,53%	1136	1728	65,74%			0	1136	1728	65,74%	65,74%	
Nº CONSULTA PNEUMO	166	288	57,64%	183	288	63,54%	186	288	64,58%	535	864	61,92%			0	535	864	61,92%	61,92%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	129	144	89,58%	80	144	55,56%	123	144	85,42%	332	432	76,85%			0	332	432	76,85%	76,85%	
Nº CONSULTA UROLOGISTA	248	528	46,97%	326	528	61,74%	221	528	41,86%	795	1584	50,19%	3	144	432	795	1152	69,01%	69,01%	
TOTAL	3825	7304	52,37%	3742	7160	52,26%	3484	7160	48,66%	11051	21624	51,11%	12,0	532	876	11051	20748	53,26%	53,16%	

DÉFICIT EQUIPE I	HD - HOSPITAL DIA REDE HORA CERTA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO HEPATOLOGISTA/ 12H	1			1
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR/ 12H	1	1	1	3
MÉDICO UROLOGISTA/ 12H	1	1	1	3
MÉDICO CARDIOLOGISTA/ 12H			1	1
MÉDICO NEFROLOGISTA/ 06H	1			1
TOTAL DO MÊS	4	2	3	9
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 53,16% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Termos aditivos nº 74 e 76/2022 - Os valores apresentados em TA referente aos valores de Nº Consulta cirurgia são consultas com valores apenas de referência conforme descritivo em TA, não possuem meta contratual.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO																	
Nº BIÓPSIA DE PRÓSTATA	10	10	100,00%	8	10	80,00%	10	10	100,00%	28	30	93,33%	28	30	93,33%	93,33%	
Nº BIÓPSIA DE TIREÓIDE	14	14	100,00%	15	14	107,14%	14	14	100,00%	43	42	102,38%	43	42	102,38%	100,00%	
Nº NASOFIBROSCOPIA	19	20	95,00%	17	20	85,00%	21	20	105,00%	57	60	95,00%	57	60	95,00%	95,00%	
Nº COLONO/ENDO/RETOSSIGMOIDOSCOPIA	153	150	102,00%	167	150	111,33%	209	150	139,33%	529	450	117,56%	529	450	117,56%	100,00%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	2154	356	605,06%	419	356	117,70%	392	356	110,11%	2965	1068	277,62%	2965	1068	277,62%	100,00%	
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	63	60	105,00%	52	60	86,67%	66	60	110,00%	181	180	100,56%	181	180	100,56%	100,00%	
Nº ESPIROMETRIA	293	400	73,25%	395	400	98,75%	424	400	106,00%	1112	1200	92,67%	1112	1200	92,67%	92,67%	
Nº HOLTER	158	180	87,78%	150	180	83,33%	146	180	81,11%	454	540	84,07%	454	540	84,07%	84,07%	
Nº M.A.P.A	118	160	73,75%	115	160	71,88%	118	160	73,75%	351	480	73,13%	351	480	73,13%	73,13%	
Nº RAIÓ X	965	550	175,45%	904	550	164,36%	547	550	99,45%	2416	1650	146,42%	2416	1650	146,42%	100,00%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	174	190	91,58%	188	190	98,95%	220	190	115,79%	582	570	102,11%	582	570	102,11%	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	637	577	110,40%	683	577	118,37%	609	577	105,55%	1929	1731	111,44%	1929	1731	111,44%	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA GERAL	1242	1406	88,34%	1214	1406	86,34%	1254	1406	89,19%	3710	4218	87,96%	3710	4218	87,96%	87,96%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO COM DOPPLER	18	16	112,50%	14	16	87,50%	16	16	100,00%	48	48	100,00%	48	48	100,00%	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	16	16	100,00%	15	16	93,75%	12	16	75,00%	43	48	89,58%	43	48	89,58%	89,58%	
TOTAL	6034	4105	146,99%	4356	4105	106,11%	4058	4105	98,86%	14448	12315	117,32%	14448	12315	117,32%	93,33%	

LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	TOTAL REALIZADO
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO				
Nº BIÓPSIA DE MAMA	27	24	6	57
Nº BIÓPSIA DE MÉDULA	5	6	0	11
Nº RAIÓ X SEM LAUDO	855	1234	1090	3179
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	93	241	255	589
Nº ELETROCARDIOTOCOGRAFIA	0	6	11	17
TOTAL	980	1511	1362	3853

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,33% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
SRT I - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO I													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	#DIV/0!	7	8	87,50%	7	8	87,50%	14	16	87,50%	87,50%
SRT II - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO II													
Nº MORADORES / Nº DE LEITOS RT	8	8	#DIV/0!	8	8	100,00%	8	8	100,00%	16	16	100,00%	100,00%
TOTAL	16	16	100,00%	15	16	93,75%	15	16	93,75%	30	32	93,75%	93,75%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,75% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Difícil de Equipe x Metas Prev			Parametrização da Produção x Dificil de Equipe				Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Difícil Profissional 05	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
AMA-E - AMA ESPECIALIDADES																				
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	484	720	67,22%	476	720	66,11%	491	720	68,19%	1451	2160	67,18%			0	1451	2160	67,18%	67,18%	
Nº CONSULTA CIRURGIÃO VASCULAR	287	576	49,83%	316	576	54,86%	409	576	71,01%	1012	1728	58,56%			0	1012	1728	58,56%	58,56%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	565	864	65,39%	479	864	55,44%	572	864	66,20%	1616	2592	62,35%	1	144	144	1616	2448	66,01%	66,01%	
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	99	144	68,75%	140	144	97,22%	103	144	71,53%	342	432	79,17%			0	342	432	79,17%	79,17%	
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	467	576	81,08%	387	576	67,19%	416	576	72,22%	1270	1728	73,50%			0	1270	1728	73,50%	73,50%	
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	211	216	97,69%	139	216	64,35%	93	216	43,06%	443	648	68,36%			0	443	648	68,36%	68,36%	
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	461	720	64,03%	300	720	41,67%	505	720	70,14%	1266	2160	58,61%			0	1266	2160	58,61%	58,61%	
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	743	864	86,00%	649	864	75,12%	645	864	74,65%	2037	2592	78,59%			0	2037	2592	78,59%	78,59%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	516	576	89,58%	390	576	67,71%	305	576	52,95%	1211	1728	70,08%			0	1211	1728	70,08%	70,08%	
Nº CONSULTA UROLOGIA	343	432	79,40%	322	432	74,54%	326	432	75,46%	991	1296	76,47%			0	991	1296	76,47%	76,47%	
TOTAL	4176	5688	73,42%	3598	5688	63,26%	3865	5688	67,95%	11639	17064	68,21%	1,0	144	144	11639	16920	68,79%	68,79%	

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA / 12H	1			1
TOTAL DO MÊS	1	0	0	1
TOTAL	4º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 68,79% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

TA nº 76/2022 - O valor do repasse foi recebido integralmente em 29/11/2022 e a obra não iniciou.

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Déficit de Equipe x Metas PrevTrava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA																
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELO PROGRAM. ACOMP.PESSOA DEF.	105	120	87,50%	96	120	80,00%	95	120	79,17%	296	360	82,22%			0	82,22%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	420	540	77,78%	332	540	61,48%	396	540	73,33%	1148	1620	70,86%	3	54	162	78,74%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	17	205	8,29%	8	205	3,90%	127	205	61,95%	152	615	24,72%	3	51	153	32,90%
TOTAL	542	865	62,66%	436	865	50,40%	618	865	71,45%	1596	2595	61,50%	6,0	105	315	70,00%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA / 40H	1	1	1	3
ENFERMEIRO SUPERVISOR / 40H	1			1
PSICÓLOGO / 40H		1	1	2
TOTAL DO MÊS	2	2	2	6
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 70% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe mínima.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

R015/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	30	30	100,00%	42	30	140,00%	30	30	100,00%	102	90	113,33%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	281	155	181,29%	260	155	167,74%	247	155	159,35%	788	465	169,46%	100,00%
TOTAL	311	185	168,11%	302	185	163,24%	277	185	149,73%	890	555	160,36%	100,00%

Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E ATENÇÃO BÁSICA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REALIZADO
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL				
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	17	80	6	86
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	19	19	13	32
TOTAL	36	99	19	118

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
	PROFISSIONAL			
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe mínima.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

CPCS: Os Termos Aditivos nº 74 e 77/2022 registraram o indicador "Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA" sem meta numérica, o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "0" para cada unidade. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro Nº MATRICIAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. Tal situação ocorreu devido a publicação tardia da revisão do manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão que ultrapassou o prazo previsto da Portaria nº 333/2022.

TA nº 79/2022 - O valor do repasse foi recebido integralmente em 27 de janeiro de 2023 e a obra teve início em junho de 2023 com previsão de término em setembro de 2023.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal Outubro TA n°74	% do Custeio Mensal Nov/Dez TA n°77	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	2,25%	2,24%	3		4128	4942	83,53%	83,39%	Não há indicação de desconto*
	ESF/ESB/PAVS	37,79%	37,77%	57		144675	180134	80,32%	78,92%	Não há indicação de desconto*
	PAI	2,34%	2,34%	0		715	720	99,31%	99,31%	Não há indicação de desconto*
	UBS MISTA	11,48%	11,62%	24		37061	52939	70,01%	69,54%	Não há indicação de desconto*
	UBS TRADICIONAL	9,43%	9,23%	13		16966	23931	70,90%	69,49%	Não há indicação de desconto*
	URSI	0,47%	0,62%	1		312	639	48,83%	44,40%	Não há indicação de desconto*
	AMA 12H	4,81%	4,85%		0					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	2,29%	2,29%	0	0	890	555	160,36%	100,00%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,48%	1,48%	0		30	32	93,75%	93,75%	Não há indicação de desconto
	SADT	4,04%	4,04%			14448	12315	117,32%	93,33%	Não há indicação de desconto
	APD	1,04%	1,04%	6		1596	2280	70,00%	70,00%	Não há indicação de desconto*
	HD HORA CERTA			9		11051	20748	53,26%	53,16%	Não há indicação de desconto*
	HD CONSULTAS CIRURGIAS	19,93%	19,81%							
	AMA-E			1		11639	16920	68,79%	68,79%	Não há indicação de desconto*
CASA DE PARTO	2,65%	2,66%	3		47	90	52,22%	52,22%	Não há indicação de desconto*	
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100%	100%	117	0					

INFORMAÇÕES GERAIS:

*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Por fim, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TA publicados e os relatórios disponibilizados.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba	EM FASE DE IMPLANTAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO ACOMPANHAMENTO POR PARTE DE SMS/CPCS	JUSTIFICADO				
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba						
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES										

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Por fim, apresentamos a avaliação do trimestre nesta ata conforme os TA publicados e os relatórios disponibilizados.

Informamos que a assinatura deste documento ocorre digitalmente, dentro da plataforma SEI.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
74/2022	Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de outubro de 2022, conforme Portaria 682/2022 SMS.G de 19 de Outubro de 2022.	R\$ 9.598.097,84		
77/2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário par ao periodo de novembro e dezembro de 2022, conforme Portaria 720/2022 DMD.G 12 de novembro.		R\$ 9.768.795,46	R\$ 9.768.795,46
78/2022	Contratação de exames para diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV), tipo PCR - RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento logísitca das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias, nº 492/2020, 493/2020,	R\$ 8.483,00	R\$ 8.483,00	R\$ 8.483,00
	Total do Mês	R\$ 9.606.580,84	R\$ 9.777.278,46	R\$ 9.777.278,46
Total	Total Trimestre		R\$ 29.161.137,76	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 337.932,74
Novembro	R\$ 345.572,47
Dezembro	R\$ 314.054,35
Total	R\$ 997.559,56

Assinaturas

Validado,

OS: Sonia Maria de Almeida Figueira
OS: Leonardo Ubirajara de Oliveira
OS: Olivia Marie Gaube
OS: Juliana Rodrigues Monteiro Ponzetto
OS: Priscila Aparecida Carapina de Araújo

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho
CRS: Claudia Leal de Roberto
CRS: Cenise de Lourdes Maion Foz

STS: Cintia Heger
STS: Célia Ribeiro Fontoura de Lima

CPCS (Coordenador de CTA): Karina Silva de Oliveira
CPCS: Lily Low

CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CG R015 2022: 6018.2023/0000346-7, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000100-4

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 089202687

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 4º Trimestre de 2022 do CG R015/2015 da Rede Assistencial da Vila Prudente/Sapopemba - Organização Social de Saúde Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM realizada no dia 25/08/2023 conforme doc. 089202575 , estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III

Em 30/08/2023, às 14:42.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 30/08/2023, às 19:42.



Lily Low
Assessor(a) III

Em 04/09/2023, às 15:25.



LEONARDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA LIMA E SOLA
usuário externo - Cidadão

Em 04/09/2023, às 16:04.



Celia Ribeiro Fontoura
Assessor(a)

Em 05/09/2023, às 12:29.



Cintia Heger
Supervisor(a) Técnico(a)

Em 05/09/2023, às 17:17.



OLIVIA MARIE GAUBE
usuário externo - Cidadão

Em 05/09/2023, às 19:15.



PRISCILA APARECIDA CARAPINA DE ARAUJO

usuário externo - Cidadão

Em 06/09/2023, às 07:55.



JULIANA RODRIGUES MONTEIRO PONZETTO

usuário externo - Cidadão

Em 08/09/2023, às 18:12.



SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA

usuário externo - Cidadão

Em 12/09/2023, às 17:25.



Claudia Leal de Roberto

Analista de Saúde

Em 25/09/2023, às 11:28.



Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 25/09/2023, às 12:12.



Cenise De Lourdes Maion Fóz

Assessor(a) Técnico(a)

Em 27/09/2023, às 14:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089202687** e o código CRC **29EA7BC7**.
